



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO
DIREÇÃO DE FINANÇAS

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 21/2015

ASSUNTO: Correspondência eletrónica no âmbito do apoio técnico

1. FINALIDADE

A presente comunicação de serviço tem como objetivo regulamentar os procedimentos no envio de email pelas U/E/O à Direção de Finanças no âmbito do apoio técnico.

2. ENQUADRAMENTO

A experiência acumulada decorrente da interação das U/E/O com a DFin permitiu identificar a necessidade de introduzir melhorias ao nível da comunicação eletrónica, tendo em vista a otimização do processo.

3. EXECUÇÃO

Os pedidos de apoio/ esclarecimento que as U/E/O tenham necessidade de efetuar, deverão ser obrigatoriamente realizados com base na seguinte metodologia:

- a. Os pedidos devem ser enviados para o endereço eletrónico criado para este efeito: dfin.apoio@mail.exercito.pt;
- b. O campo assunto deve ser preenchido de acordo com a codificação constante do formulário em anexo.

O *print* abaixo apresentado, mostra um exemplo de como preencher corretamente o campo assunto antes de enviar o email.

Assunto: RGFC_25 – Portal Desagregação

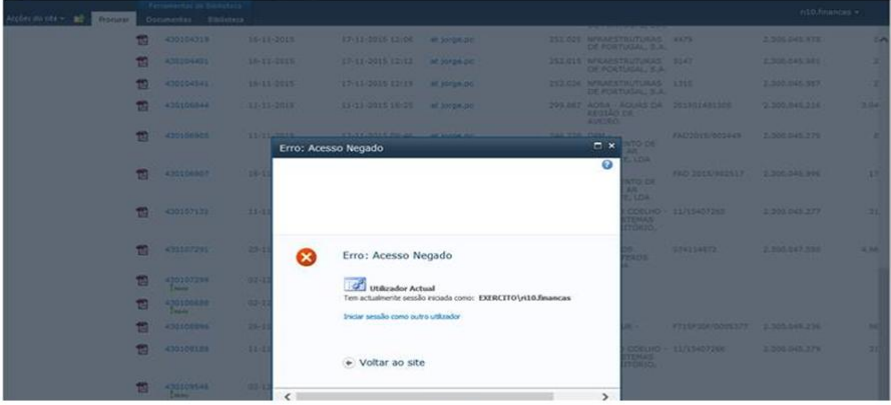
Esta mensagem não foi enviada.

Para: dfin.apoio@mail.exercito.pt

Assunto: RGFC_25 - Portal Desagregação

Boa tarde,

Ao inserir faturas no Portal da Desagregação a plataforma devolve a seguinte mensagem de erro:



The screenshot shows an email interface with a table of invoice data. An error dialog box is displayed in the foreground, titled 'Erro: Acesso Negado'. The dialog contains the text 'Utilizador Actual' and 'Tem actualmente sessão iniciada como: EXERCITO\j110.financeas', along with a 'Voltar ao site' button.

Aguardo feedback

4. INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

- a. A adoção desta metodologia permite identificar cabalmente o assunto e desencadear automaticamente o processo de encaminhamento para a entidade interna responsável;
- b. Os emails que forem enviados para esta Direção, no âmbito desta matéria, que não obedeçam a esta metodologia serão reencaminhados automaticamente para a U/E/O de origem;
- c. Todos os endereços de email pertencentes à DFin, que se encontram referidos em normativos internos emanados por esta Direção, mantêm-se em uso apenas para a execução das instruções constantes desses mesmos normativos;
- d. A presente Comunicação de Serviço produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Lisboa, 21 de Dezembro de 2015

O SUBDIRETOR

(Original assinado e arquivado nesta DFin)

Manuel David de Jesus

COR ADMIL

Distribuição: Todas as U/E/O